



RESOLUÇÃO Nº 074/COMDICA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O REGISTRO PROVISÓRIO DE ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO AMOR PRA DOWN, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações;

Considerando o §2º do art. 4º da Resolução nº 020/2021/COMDICA, de 24 de agosto de 2021;

Considerando a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2021;

1

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Registro Provisório de 02 (dois) Associação Amor Pra Down, com o nº 003/2021/RPE/COMDICA.

Parágrafo único. A Associação Amor Pra Down executa atendimento a portadores de Síndrome de Down de 0 a 17 anos e 11 meses.

Art. 2º. O Registro Provisório tem validade de 02 (dois) anos contados da data da publicação desta Resolução no Jornal Oficial do Município.





Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Plenário do Conselho, em 09 de novembro de 2021.

MURIEL DUARTE

Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(COMDICA)

Publicada no Jornal Oficial do Município,
edição nº 2482, p. 01, de 03/12/2021.

